



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 29/12/2020 – Horário: **11h**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 557ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

1. E-07/002.7284/16 – Expresso Predileto Comércio e Transportes Ltda. Epp

Coleta e transporte rodoviário de produtos perigosos das Classes de risco 3 e 8 e subclasse 2.2, resíduos perigosos (classe I) e resíduos não perigosos (classe II), em todo o território do Estado do Rio de Janeiro – GELRAC

Licença de Operação

2. E-07/201.463/03 – Supergasbras Energia Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN042937) referente ao recebimento e armazenamento, em 21 vasos horizontais com capacidade para 60t, cada, e 5 tanques verticais pressurizados com capacidade para 35t, cada, e distribuição por carretas-tanque, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), no Município de Duque de Caxias, para alterar o objeto, que passará para: *“recebimento e armazenamento, em 21 vasos horizontais com capacidade de 60t cada e 05 tanques verticais pressurizados com capacidade de 35t cada; e distribuição através de carretas-tanque, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e operação de um grupo motogerador de energia elétrica com potência de 265kva, movido a óleo diesel, para uso em situações emergenciais”* – GELRAC

3. E-07/510.843/11 - Light Energia S.A.

Sistema de adução alternativo entre os reservatórios de Vigário e Ponte Coberta, visando à perenização da calha do Ribeirão das Lajes, no Município de Pirai – GELANI
Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação

4. EXT-PD/014.7986/2020 - Transmissora Lagos SPE S.A.

Subestação de transformação de energia elétrica (SE Lagos), com capacidade de 1200MVA e ampliação da saída de linha da subestação SE Macaé (345kV), nos Municípios de Rio das Ostras e Macaé – GELIN
Licença de Instalação

5. E-07/508.127/09 – Barcas S.A.

Ratificar a decisão do Conselho Diretor em sua 555ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 16/12/2020, que aprovou o requerimento de averbação da Licença de Operação (LO IN033045) a ser transformado em renovação da Licença de Operação (LO IN033045) para abastecimento, manutenção e reparos navais de embarcações próprias, no Município de Niterói – GELIN

6. E-07/002.13576/15 – Jaguar e Land Rover Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.

Ratificar a decisão do Conselho Diretor em sua 555ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 16/12/2020, que aprovou a averbação da Licença de Operação (LO IN034642) referente à fabricação de veículos automotores, contemplando, especificamente, as etapas de montagem e acabamento final, sem processo de pintura, com capacidade de 24.000 veículos/ano, bem como a operação da área de descarga de carros (SADA), prédio de produto e distribuição (PCCB - *Product Compliance Centre Building*) e área de abastecimento de óleo diesel no pátio de containers, no Município de Itatiaia, para prorrogar o prazo de validade por mais 48 (quarenta e oito) meses – GELIN

7. E-07/200.292/07 - INMASP - Indústria e Comércio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda.

Ratificar as decisões do Conselho Diretor em suas 555ª e 544ª Reuniões Ordinárias de Licenciamento Ambiental, dos dias 16/12/2020 e 16/09/2020, que aprovaram o requerimento de renovação da Licença de Operação (LO FE013170) para fabricação de equipamentos para combate a incêndio, como mangueiras e componentes metálicos (união e hidráulicos) e *sprinklers* e assessoria técnica em treinamentos de brigada de combate a incêndio, no Município de Magé - GELIN

8. PD-07/014.211/2020 – Essencis Soluções Ambientais S.A.

Ratificar a decisão do Conselho Diretor em sua 555ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 16/12/2020, que aprovou o requerimento de Licença de Instalação e Operação para célula do aterro de resíduos industriais – classe II e Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), denominada Fase 1C em uma área estimada de 6.900m², no Município de Macaé – GELANI

9. E-07/002.17540/13 - Technip Brasil - Engenharia, Instalações e Apoio Marítimo Ltda. (Flexibras Tubos Flexíveis Ltda.)

Ratificar as decisões do Conselho Diretor em suas 555ª e 544ª Reuniões Ordinárias de Licenciamento Ambiental, dos dias 16/12/2020 e 16/09/2020, que aprovaram a alteração da razão social e do CNPJ, passando de: “*Flexibras Tubos Flexíveis Ltda., CNPJ: 28.910.529/0018-00*”, para: “*Technip Brasil - Engenharia, Instalações e Apoio Marítimo Ltda., CNPJ: 68.915.891/0032-46*”; entretanto, diante da impossibilidade de proceder-se à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, determinou: (i) a emissão de uma nova Licença de Operação para fabricação e estocagem de tubos flexíveis, montagem de tubos rígidos, montagem de acessórios e terminações nas extremidades das linhas flexíveis e do tipo umbilicais, incluindo testes elétricos e hidráulicos, operação de cais próprio para descarregamento e carregamento de linhas flexíveis e seus acessórios para o mercado *offshore*, atracação de embarcações diversas para movimentação e armazenamento de cargas gerais de clientes e operação de área de apoio e de utilidades, no Município de São João da Barra, mantidas as condicionantes da LO IN049465; e (ii) o cancelamento da LO IN049465 - DILAM

10. E-07/203.206/06 – CN2 2010 Transportes Rodoviários de Cargas Ltda.

Ratificar as decisões do Conselho Diretor em suas 555ª e 545ª Reuniões Ordinárias de Licenciamento Ambiental, dos dias 16/12/2020 e 23/09/2020, que aprovaram a averbação da Licença de Operação (LO IN030034) referente à coleta e transporte rodoviário de produtos perigosos das classes 2.2 (gases não inflamáveis, não tóxicos), 3 (líquidos inflamáveis), 4.1 (sólidos inflamáveis), 5.1 (substâncias oxidantes), 6.1 (substâncias tóxicas - venenosas) e 8 (corrosivas), resíduos perigosos (classe I), resíduos não perigosos (classe II), Resíduos de Construção Civil (RCC), efluentes sanitários, industriais e percolato proveniente de aterro sanitário (chorume), em todo território do Estado do Rio de Janeiro, para: (i) excluir as condições de validade nº 6, nº 7, nº 8, nº 11, nº 13, nº 14, nº 16, nº 17 e nº 26; (ii) incluir as seguintes condições de validade: *“Utilizar no veículo e equipamentos os rótulos de risco e painéis de segurança adequados aos produtos perigosos transportados”, “Manter planilha com todos os registros operacionais contendo: nº do manifesto de resíduos, geradores, tipologia dos resíduos, volume (m3), peso (t), local de beneficiamento (caso haja) e o local de destinação final, bem como cópia de todas as licenças ambientais das empresas que realizam o beneficiamento e a destinação final dos resíduos coletados e transportados”, “Manter sistema de rastreabilidade on-line nos veículos transportadores de resíduos”, “Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade”, “Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida”, “É proibido pernoitar nos veículos transportadores de resíduos classificados como perigosos, infectantes e com características de sólidos urbanos”, “Cumprir com as Normas Operacionais NOP-INEA 26 e 27 e suas condições de validade gerais e específicas”, e “Cumprir com a Norma Operacional NOP-INEA 24 e suas condições de validade gerais e específicas”;* (iii) alterar as condições de validade nº 3, nº 4, nº 5, nº 9, nº 12, nº 15, nº 18, nº 19, nº 20, nº 22, nº 23, nº 24, nº 25, nº 27 e nº 28, conforme estabelecido no item 8.0 (Condicionantes de Licença) do Parecer Técnico de Licença de Operação nº: GELRAC-PT-0035/2020; (iv) manter inalteradas as condicionantes nº 2, nº 10, nº 21 e nº 29; e (v) prorrogar seu prazo de validade por mais 5 (cinco) anos, conforme deliberado pelo CONDIR de 23/09/2020 – GELRAC

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2020.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do INEA
Id. Funcional 4256523-5